

RESOLUÇÃO Nº 694, DE 27 DE JUNHO DE 2012

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, em face do que estabelece o artigo 2º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 596, de 27 de maio de 2009, e o Decreto nº 6.827, de 22 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Tornar público que a Representação do Governo, por intermédio do Conselheiro Marcelo Aguiar dos Santos Sá, Representante do Ministério do Trabalho e Emprego, complementarará mandato da presidência deste Colegiado até 2 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO AGUIAR  
Presidente do CODEFAT

<b>PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:</b> <b>DE</b> : 28 / 06 / 2012 <b>PÁG.(s)</b> : 52 <b>SEÇÃO 2</b>
--